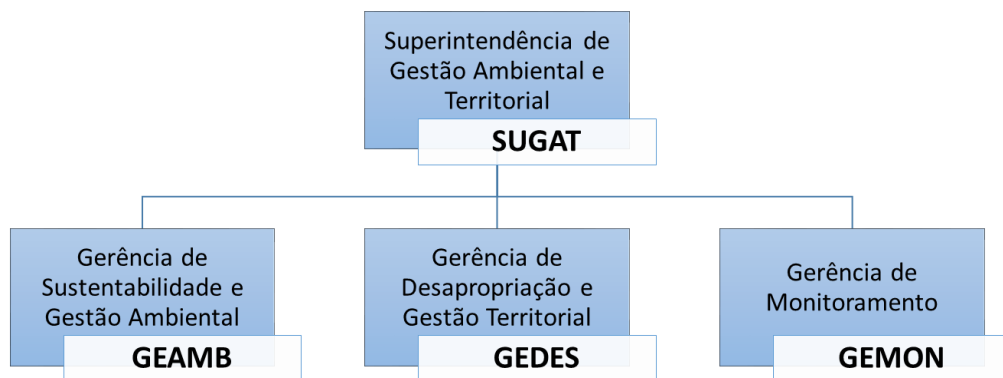


A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 06/2020 para provimento de cargo em comissão para Gerente de Desapropriação e Gestão Territorial, correlato ao DAS 4.

1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

1.1 SOBRE O CARGO

A Gerência de Desapropriação e Gestão Territorial é um cargo em comissão que responde à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial, subordinada à Diretoria de Engenharia da VALEC.



A Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial é o órgão responsável pela gestão dos processos de meio ambiente, desapropriação e gestão territorial dos projetos ferroviários vinculados a Valec. Nesse sentido, compete à SUGAT, por meio da Gerência de Desapropriação e Gestão Territorial, o desenvolvimento das atividades indispensáveis à liberação das áreas para implantação de empreendimentos, bem como a gestão de informações e indicadores pertinentes aos projetos em andamento e futuros, além de gerir os processos indenizatórios, considerando o planejamento antes, durante e após a execução de empreendimentos ferroviários.

1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Propor e orientar a aplicação de normas relativas ao processo desapropriatório;
- Executar plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades de desapropriação e demais serviços promovendo os ajustes necessários ao cumprimento dos objetivos e prazos;
- Mapear, acompanhar e analisar os projetos de remanejamento de interferências elaborados por concessionárias de serviços públicos ou entes privados que afetam diretamente a desapropriação e a gestão fundiária;
- Gerenciar os sistemas informatizados de desapropriação e gestão fundiária garantindo fluidez e qualidade das informações acerca do andamento dos trabalhos, os quais deverão conter todo o histórico e acervo documental;

- Promover a gestão de invasões que compreendem as atividades desde o levantamento até a debelação de invasões que se encontrarem dentro da faixa de domínio e em áreas sob responsabilidade da Valec;
- Coordenar a confecção de Relatório Genérico de Valores (RGV) que compõe os documentos balizadores das atividades de avaliação, seja de bens imóveis ou de outros bens e direitos passíveis de indenização ou aproveitamento; e
- Acompanhar e gerenciar serviços de perícias executando elaboração de quesitos e impugnação de nomeação de peritos e, quando pertinente, realizar a contestação de honorários e análise do laudo pericial.

1.3 PERFIL DESEJADO

O profissional da área de desapropriação e gestão territorial deve ter um perfil analítico, organizado e flexível e possuir experiência em gestão fundiária ou ter chefiado áreas de atuação similar. Deve ter uma postura profissional ética, capacidade de trabalhar sob pressão e atenção aos detalhes. Deve possuir capacidade de análise de editais, dados, planilha de custos e propostas técnicas, além de pontualidade e disposição para atualizar-se constantemente. O profissional deve possuir afinidade com a temática ambiental e com sistemas de informação geográfica, além de ter disponibilidade para viagens e trabalhos em campo, nos empreendimentos da Valec.

2. COMPETÊNCIAS

2.1 TÉCNICAS

Técnicas	Descrição
Legislação	Inciso XXIV do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988; DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941. - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964. - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências; LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973. - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências; RESOLUÇÃO Nº 5.819, DE 10 DE MAIO DE 2018 da ANTT - Estabelece procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública – DUP; ABNT NBR 14653:2019 - Série normativa, dispõe sobre avaliação de bens imóveis.
Rotinas administrativas relativas à desapropriação e gestão fundiária	Ter domínio das rotinas que envolvem os procedimentos de desapropriação e gestão fundiária.

2.2 COMPORTAMENTAIS

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar-se de forma clara, objetiva e coesa.
Visão de negócio	Capacidade de ter e compartilhar um olhar de longo prazo, agindo como um catalisador para mudança organizacional, definir objetivos e prioridades e implementar planos consistentes com os interesses de longo prazo da instituição.
Proatividade	Habilidade de se antecipar a uma ação ou situação adversa. Capacidade de enxergar além das situações evidentes, antecipar-se aos problemas e propor soluções práticas.
Analítico	Capacidade de analisar e interpretar dados, a fim de produzir parecer e diagnósticos de forma crítica e embasada no contexto organizacional. Habilidade em realizar trabalhos detalhados e de alta qualidade que possibilitem a análise de cenários e subsidiem a tomada de decisão.
Gestão de Equipes	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Buscar, sempre, soluções inovadoras, propor mudanças e se dispor a sair da zona de conforto.

3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

- o Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019;
- o Possuir perfil profissional compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- o Ser detentor de cargo ou emprego efetivos na Administração Pública; e
- o Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Formação superior, preferencialmente, nas áreas de direito ou engenharia;
- Desejável pós-graduação em áreas correlatas as atribuições do cargo, tais como: direito administrativo, gestão fundiária, avaliação de imóveis rurais; contratos administrativos e gestão pública;
- Experiência profissional em posições de liderança; e
- Conhecimentos das normas e regimentos de assuntos afins a atuação do cargo e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de gestão fundiária, avaliações de imóveis, auditorias e perícias.

5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- O cronograma divulgado conterá duas fases, sendo a primeira a fase interna e, posteriormente, a fase externa;
- Na **fase interna** somente poderão se inscrever os empregados públicos da Valec;
- Na **fase externa** poderão se inscrever **empregados e servidores públicos vinculados à Administração Pública**;
- Todas as inscrições deverão ser realizadas no seguinte link, **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma abaixo**.
- <https://meconta.valec.gov.br/processoseletivo>

5.1 CRONOGRAMA

- A datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração;
- Dúvidas, críticas, problemas e mais informações podem ser reportadas ao e-mail processoseletivo@valec.gov.br .

Etapa		Datas
FASE INTERNA (Somente empregados da Valec)	Inscrições	De 28/09 a 02/10
	Avaliação curricular	05/10 e 06/10
FASE EXTERNA (Empregados e servidores públicos com vínculo)	Inscrições	De 08/10 a 16/10
	Avaliação curricular	19/10 e 20/10
	Entrevistas	22/10 e 23/10
	Resultado	26/10

6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
Inscrições	<p>Formulário de Inscrição: Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p>Vídeo de apresentação pessoal: Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 minuto respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p>Carta de recomendação: No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) poderão anexar até duas cartas de recomendação profissional. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p> <p>Projeto de Gestão da Desapropriação da FICO: Elaborar um projeto de implantação de até 2 (duas) página em PDF, contemplando ações de Gestão da Desapropriação da FICO para a atuação da Gerência de Desapropriação e Gestão Territorial no âmbito da VALEC.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Contexto atual; ○ Propostas de ações; ○ Cronograma de implantação; ○ Resultados Esperados.

	<p>O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não respeitarem as regras, e não enviarem todas informações solicitadas serão desclassificados.</p>
Avaliação curricular	<p>Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação, projeto e o vídeo de apresentação.</p> <p>Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.</p>
Entrevista	<p>Roteiro de entrevista: Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.</p> <p>Apresentação do projeto: Poderá ser solicitado ao (à) candidato (a) a preparação de uma apresentação sobre seu projeto com a duração de no máximo 15 minutos para ser realizada durante a entrevista.</p> <ul style="list-style-type: none">• Esta apresentação será somente para o candidato convidado para a entrevista.
Análise documental	<p>Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.</p>

6.1 REMUNERAÇÃO

- o O valor do salário mensal é de R\$ 13.262,09 (treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- o Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;

- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do candidato selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Todos processos seletivos deverão ser acompanhados no site da VALEC no seguinte link: <https://www.valec.gov.br/aceso-a-informacao/processos-seletivos>
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 06/2020/VALEC.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente